

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS E COMODATO, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0006-48, sediada na Avenida Doutor Pedro Jordão, nº 260, CEP nº 55.012-640, Bairro de Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato, devidamente representada pelo Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAXXISUPRI COMERCIO DE SANEANTES EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 2872, Galpão, Maranguape II, Paulista, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 31.329.180/0001-83, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do Presente Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Produtos Químicos e Comodato, celebrado em 01 de junho de 2022, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

**1.1** – Considerando o término da vigência contratual estabelecida pela Cláusula Sexta do referido Contrato, resolvem as partes renovar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2024, momento em que o presente aditivo passa a vigorar, até 01 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

**2.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.



E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 01 de junho de 2024.



Henrique Figueira Vidou  
Vidou & Correia Advogados  
OAB/PE 32.772

Felipe Costa Leado Brito

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER  
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**

Yvareda Oliveira Mello de Silva  
**MAXXISUPRI COMERCIO DE SANEANTES EIRELI - ME**  
31.329.180/0001-83  
Maxxisupri Comércio de Saneantes Eireli  
Av. Antonio Cabral de Souza, 2872  
Galpão - Mirandópolis II - Paulista - PE  
CEP: 53.429-510

**Testemunhas:**

Nome: Renusson Mello de Silva  
CPF/MF: 03214769411

Nome: Andre Meira  
CPF/MF: \_\_\_\_\_  
Compliance/Assessoria Institucional  
HCP GESTÃO